

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 83, § 1º, c/c art. 84, inciso I, ambos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo nº 152/2023-SEDUC,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, por 3 (três) meses, com remuneração integral, à Senhora **MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11167, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 19 de janeiro de 2024.


JOSE ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal